

**ATA N.º 21/2016  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

-----Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO, tendo faltado o Presidente da Câmara Senhor JOÃO SALGUEIRO e a Vereadora Senhora NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar as faltas ao Presidente da Câmara João Salgueiro e à Vereadora Nélia Maria da Piedade Nogueira. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**  
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROCESSO N.º 34/2016 – Tojalmar – Transformação de Mármore, Lda**, requer a aprovação do projeto de arquitetura respeitante à ampliação de uma unidade industrial sita nos lotes 4A, 5A, 10B e 11B da Zona industrial de Porto de Mós, freguesia de Porto de Mós- São João Batista e São Pedro. -----

-----Deliberado aprovar condicionado ao cumprimento do Ponto 7 do Parecer Técnico de um de julho de dois mil e dezasseis. -----

-----**PROCESSO N.º 76/2016 – Propecuária – Veterinária e Farmacêutica, Lda**, requer a aprovação do projeto de arquitetura respeitante à construção de uma unidade industrial Tipo 3, a edificar nos lotes 12C, 13C, 14C e 15 C, da Zona industrial de Porto de Mós, freguesia de Porto de Mós-São João Batista e São Pedro. -----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROCESSO N.º 80/2016 – Growland, Lda**, requer a aprovação do processo respeitante à construção de uma unidade industrial e muro de vedação, a edificar no lote 14 A, da Zona Industrial de Porto de Mós, freguesia de Porto de Mós – São João Batista e São Pedro. Mais requer a isenção de taxas ao abrigo do previsto no artigo 17.º do R.T.T.O.R.M.P.M..-----

-----Deliberado isentar as taxas referentes à construção da Unidade Industrial e aprovar os projetos de Especialidades, no âmbito do artigo 23.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.-----

**DIVERSOS**

-----**CENTRO - 16-2016-01-012 – PARU DE PORTO DE MÓS – NOTIFICAÇÃO**

**DECISÃO FINAL – 2.ª FASE** – Presente um ofício do CENTRO 2020 a dar conhecimento da decisão final – 2.ª Fase.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**ABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NA QUADRA NATALÍCIA** – Presente uma carta da ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós, a solicitar autorização para os estabelecimentos comerciais sedeados no concelho de Porto de Mós possam abrir as suas portas nos meses de Novembro e Dezembro aos Sábados e Domingos à tarde e feriados.----

-----Deliberado deferir o pedido.-----

-----Não tomou parte da deliberação a Vereadora Dra. Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo que se ausentou da sala.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Após uma melhor análise à solicitação que os Municípios fizeram no ofício enviado a Vossa Exa. que consta deste processo, entendo que não deveremos colocar por agora os pinos nos locais por eles indicados, porque poderemos com isso criar um outro problema de estacionamento incorreto no mesmo local, já que e por informação das Infraestruturas de Portugal ao intervir nesse local tínhamos que deixar o passeio salvaguardado para o trânsito de peões.-----

-----Assim, deixaríamos uma zona livre que iria permitir como já fazem agora o estacionamento em cima desse passeio e com a agravante de que, com os pinos lá colocados o estacionamento dos veículos iria continuar a ser feito ocupando a faixa de rodagem e continuando assim a tirar a visibilidade a quem sai da urbanização.-----

-----Tendo em conta este problema sugiro que nesta fase inicial seja colocado um sinal de Paragem e Estacionamento Proibido nessa zona para reforçar a proibição que por natureza já existe nesse local em cima do passeio e deixando para a GNR a fiscalização dessa situação.-----

-----Se achar que esta sugestão deverá ser tida em conta deve levar a reunião de executivo para aprovação e consequente homologação da sinalização.-----

-----Sem mais de momento, deixo para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado retirar para melhor análise.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência de vários alertas, incluindo alguns por parte da Junta de Freguesia, que tive para a falta de sinalização no entroncamento da Rua de Santo António com a Rua da Lagoa no Tojal de Baixo, verifiquei no local a necessidade de sinalizar esse entroncamento com o sinal de Paragem Obrigatória (STOP) para os veículos que circulam na Rua de Santo António e pretendam entrar na Rua da Lagoa, isto porque a visibilidade nesse local é muito reduzida e como tal deveremos disciplinar a cedência de passagem nessa zona de forma a minimizar os riscos de acidente.-----

-----Informo também que existem mais duas situações que pretendo sugerir a Vossa Exa. e que são as seguintes.-----

-----No início da Estrada das Cortinas existe um sinal de trânsito Proibido a veículos Pesados, no entanto como sabe há uma empresa de Serralharia de Alumínios nessa zona e os veículos pesados que pretendem se dirigir à empresa não o podem fazer, por isso sugiro a colocação de um Painel Adicional junto do sinal com a indicação de “exceto a cargas e descargas”, para permitir o acesso desses veículos à referida empresa.-----

-----A outra situação que reporto é propor a colocação de um sinal de Paragem Obrigatória (STOP) na Travessa do Covão no entroncamento com a Estrada Real Dona Maria, sinal esse que já lá existiu mas por razões que desconheço desapareceu do local. -----

-----Por fim sugiro a Vossa Exa. que se entender por bem efetuar estas alterações que apresento, deverá levar a colocação destes sinais a reunião de executivo para homologação. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.” -----

-----Deliberado aprovar a sinalização proposta. -----

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS** – Presente uma informação do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro no seguinte teor: -----

-----“A Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º22/2015, de 17 de março, que aprova a regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º1 do artigo 6º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----Face ao exposto, na sequência da aprovação da referida autorização prévia genérica em Assembleia Municipal de 20/11/2015, e dando cumprimento ao artigo 22.º e Anexo I das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2016, junto se anexa um quadro onde constam os compromissos assumidos ao abrigo da mesma desde 01/09/2016 até 20/10/2016.” -----

-----Deliberado tomar conhecimento. -----

-----Mais foi deliberado submeter a conhecimento da Assembleia Municipal. -----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA 9.ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE POSTAIS DE NATAL** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“À semelhança do que tem acontecido nos últimos 9 anos, por ocasião da época do Natal, irá decorrer durante os meses de Dezembro de 2016 e Janeiro de 2017, o Concurso de Postais de Natal. Uma iniciativa que tem por objetivo a escolha de um trabalho, que servirá de base para a realização de um postal de Natal Institucional, através do qual a Câmara irá desejar as suas Boas Festas. -----

-----Nesse sentido, solicito a V. Exa a aprovação do referido concurso, cujas regras e prémios a aplicar, constam do documento que se anexa. -----

-----À consideração de V. Exa. e restantes membros do executivo municipal.” -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**26.º CONCURSO DE PRESÉPIOS 2016** – Presente uma informação do Gabinete de Cultura, Dra. Raquel Lopes, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito da 26.ª Edição do Concurso de Presépios, remeto-lhe para sua apreciação, as normas de participação respetivas, das quais destaco os valores em prémios a atribuir aos vencedores que pretende definir para esta edição.-----

-----Na edição anterior, aprovada em reunião de Câmara de 12 de novembro de 2015, o montante global em prémios aprovados foi de 1.350,00€, sendo 450,00€ em dinheiro, para a categoria de adultos, e de 900,00€ em material escolar, para as categorias de Jardim de Infância, 1.º, 2.º e 3.º Ciclo e Secundário.-----

-----Assim, face ao exposto, segue em anexo as respetivas normas de participação.-----

-----À consideração de V.Exa. peço deferimento.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**SUBSÍDIO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR** – Presente uma informação da Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do Despacho n.º 8452-A-D/2015 de 31 de julho, propõe-se que o executivo delibere a fixação dos valores dos subsídios de livros e material escolar, a atribuir aos alunos abrangidos pelos auxílios económicos e que se encontram a frequentar os estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Porto de Mós, no ano letivo 2016/2017, a saber:-----

Escalão A				Escalão B			
Livros		Materiais escolares		Livros		Materiais escolares	
2º ano	3º e 4º ano	1º e 2º ano	3º e 4º ano	2º ano	3º e 4º ano	1º e 2º ano	3º e 4º ano
€ 26,60	€ 32,80	€ 13,00	€ 13,00	€ 13,30	€ 16,40	€ 6,50	€ 6,50

-----Informa-se ainda, dos mapas indicativos dos alunos beneficiários e valores de auxílios económicos quanto à comparticipação de aquisição de livros e material escolar, os quais se anexam.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de sete mil, trezentos e vinte e dois euros e vinte e quatro cêntimos.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CENTRO DE CULTURA E RECREATIVO DOM FUAS** – Presente uma informação da Vereadora com o Pelouro do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da candidatura efetuada para apoio financeiro em obras, nomeadamente pintura do edifício, remodelação das casas de banho e marcação do parque de estacionamento, totalizando um valor de € 24.836,25 por parte do **Centro de Cultura e Recreativo Dom Fuas**, obras essas todas de beneficiação do seu Pavilhão, é do interesse do Município comparticipar este apoio.-----

-----Porém, esclarece-se que de acordo com o **Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo**, nomeadamente dos artigos n.º 3, e n.º 16, e verificados os demais procedimentos, a atribuição de um subsídio deve ser até ao valor de **€ 10.000,00**.-----

-----Ora considerando o previsto em orçamento e considerando ainda a existência de pedidos por parte de outras associações, propõe-se a atribuição de € 2.200,00.-----

-----Mais se informa que o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil e duzentos euros. ---

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO RECREATIVO DE SERRO VENTOSO** – Presente uma informação da Vereadora com o Pelouro do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da candidatura efetuada para apoio financeiro em obras, nomeadamente: recolocação de pavimento, remoção de um palco e gabinete, construção de dois gabinetes, remodelação das instalações elétricas e pintura, totalizando um valor de € 14.552,76, por parte do **Grupo Recreativo de Serro Ventoso**, obras essas todas de beneficiação na sua sede e salão e centro de BTT, é do interesse do Município participar este apoio.-----

-----Porém, esclarece-se que de acordo com o **Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo**, nomeadamente dos artigos nº 3, e n.º 16, e verificados os demais procedimentos, a atribuição de um subsídio deve ser até ao valor de **€ 10.000,00**.-----

-----Ora considerando o previsto em orçamento e considerando ainda a existência de pedidos por parte de outras associações, propõe-se a atribuição de € 3.000,00. -----

-----Mais se informa que o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de três mil euros. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** - Presente uma informação da Vereadora com o Pelouro do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“Com a organização por parte do **Grupo Desportivo das Pedreiras**, no ano de 2016 irão realizar-se, entre outras, as seguintes provas: **7ª Prova de Corta Mato do Grupo Desportivo das Pedreiras, 18º Grande Prémio de Atletismo de Stº António Pedreiras e 1º Torneio de Karaté – Kata Amicale, Federado**. -----

-----Estas provas são de grande interesse desportivo e cultural para o nosso Município, com cobertura mediática a nível nacional, sendo que é o Grupo Desportivo das Pedreiras é a única Associação a realizar provas de atletismo para a formação.-----

-----Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, art.º 19, 20 e 21, proponho um apoio de **€ 2.000,00** a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo Grupo Desportivo das Pedreiras, pela organização das provas acima referenciadas.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil euros.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----